

todas as unidades escolares, as análises das notas fiscais. O Presidente então recebeu a falar da Diretora em relação ao segredo das informações que estão sendo disponibilizadas aos membros. Após essa introdução a Diretora se retirou da reunião e os assuntos que serão tratados, são os a seguir: a) leitura e aprovação do Regimento Interno; b) discussão do Parecer do primeiro trimestre de dois mil e dezoito. Foi feita a leitura do texto do Regimento Interno deste Conselho CACS-Fundeb. Todos aprovaram o texto por unanimidade e a análise dos documentos apresentados da Prestação de Contas referente ao primeiro trimestre de dois mil e dezoito foram realizada na Praça Municipal da Prefeitura de Polêm, sita à Praça Miguel Corra dos Quros, precisamente na sala de reuniões ao lado do setor de contabilidade, deixaram a disposição do Conselho, as folhas de pagamento, os processos contábeis - Notas fiscais e uma técnica a disposição para as diretoras que pudessem surgir durante as análises. As folhas de pagamento referentes a janeiro, fevereiro e março foram vistas. Diante de toda a análise dos documentos apresentados este Conselho CACS-Fundeb emite o Parecer favorável. Fada Mais Rarando a tratar em, Rosemary Spacida de Souza, lavrou a presente ata. 14 de maio de 2018. ~~Assinatura~~ Assinam a seguir os presentes membros: ~~Homero~~ ~~Homero~~ ~~Nathaly~~

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nas dependências da Divisão Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, as nove horas estiveram reunidos os membros do Conselho de Fundeb - CACS-FUNDEB. Estiveram presentes: representante do Executivo: Celina do Santo Antônio e a suplente da Divisão de Educação sra. Regiane do Carmo Dias Gonçalves, representante dos professores da Educação básica pública, professora Rosângela Pereira Moreira, representante da diretoria da OAB-PI.

dos servidores técnico administrativo das Escolas, Sra Maria Eduarda da Silva Andrade titular e a suplente, dico titular Isabel Cristina de Carvalho. Comarca, representante do Conselho Municipal de Educação, professor Dara Fernandes da Senna e representante da Conselho Tutelar, Sr. Rodrigues Brando de Abreu. A Minuta foi aberta pela senhora presidente profa Rosamunda Moreira, que pronunciou os objetivos da presente reunião concernente à análise da prestação de Contas e da folha de pagamento das despesas realizadas durante o Segundo Trimestre, relativa aos meses, abril, maio e junho. Logo após, iniciou-se a verificação das empenhas feitos relativos às despesas do fundo do período supra mencionado. Tais despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica das Unidades Escolares ficou muito elevado e os diretores municipais buscam multiplicada para elaborar um plano para economizar o recurso do fundo e consequentemente reduzir o consumo nas Unidades de ensino. Foiida os Conselhos, isto é, os Conselhos os analisarem as despesas da folha de pagamento relativa a parceria entre o Município de Pátmis e a Univesp, cujo convênio foi firmado recentemente e feito o apontamento em análise do cargo de Assessor de Gabinete fundamental das antigas inicias, ocupado indevidamente por servidor efetivo que atua como "tutor" dentro a Universidade e cuja

parcerias relacionadas ao ensino superior, de forma que o Conselho de Fundes, sugeriu à senhora Renata Pedrosa Teixeira, Supervisora de Ensino do município a presente revisão de cargo e função exercida pelo servidor André Graldo Cunha. É ainda em última análise, sugerir-se o contato com as empresas de telecomunicações, a fim de identificar alguns números de telefones, a saber: 3112-4861 local Deltam, esta sendo pago pela educação cuja empresa é o número (121) 1649 e foi pedida a retificação desta despesa indevida e sua devolução compensação do gasto operador. Até concorre a conselheira Maria Elvinda Andrade, constatar o pagamento irregular, relativo ao Vale Transporte em seu nome, de forma que a empresa apresentava pagamento integral do Vale Transporte, e a mesma havia recebido o montante relativo a apenas dez dias, foi pedido a devolução corrigido junto ao departamento competente. Foi mais a ser batido, em Ilaci Ferranda de Souza, latrinx plenamente ata que segue assinada por todos os presentes, Pôrém, 30 de julho, em tempo, 31 de julho e primeiro de agosto. Hofuzar J.D., Camargo, Habib Costa Ciel Silveira

FUNDEB

*Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
CACS - FUNDEB/Potim*

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Potim, Estado de São Paulo, analisou as folhas de pagamento dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e os processos de empenho e pagamento dos gastos no que diz respeito aos recursos destinados ao FUNDEB e constatou que:

- I. Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido está sendo aplicado somente na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme determina a Lei nº 9424/96 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- II. Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido está sendo aplicado com pagamentos dos servidores de apoio da Educação Básica, em capacitação para os docentes, aquisição e manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental.

Após análise dos relatórios deixados à disposição pelo RH e Setor de Contabilidade, este Conselho está de acordo e emite **parecer FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do FUNDEB do 2º Trimestre de 2018.**

Desta forma, este Conselho em votação realizada e registrada na ata do dia 01 de agosto de 2018 emitiu este Parecer.

Aparecida, 01 de agosto de 2018.

Rosangela Aparecida Moreira
Presidente do Conselho do FUNDEB